

Área Relacionada: Compras



Manual de Fornecedor

Revisado por: Monique Garcia de Souza	Próxima revisão: 01/12/2025	Aprovado por: José Costa Junior	Aprovado em: 01/12/2023
---	---------------------------------------	---	-----------------------------------

Sumário

Introdução	3
Perfil Histórico	3
Da Saúde	3
Da Educação	4
Administração e Gestão	4
Missão, Visão e valores	5
Critérios de sustentabilidade para homologação dos fornecedores	8
Condições de operacionalização	10
Documentos necessários:	10
Regras de Condutas	11
Regras de conduta no atendimento aos fornecedores de bens e serviços.	11
Regras de conduta para os fornecedores de bens e serviços do Hospital Cruz Azul de São Paulo	13
Política de privacidade	13
Relação com os colaboradores	13
Política de saúde e segurança do trabalho	14
Direitos Humanos	14
Meio Ambiente	15
Boas Práticas em Sustentabilidade	15
Medição de desempenho do Fornecedor	15

Introdução

O manual do Fornecedor da Cruz Azul de São Paulo tem como finalidade refletir os valores da cultura dessa instituição, juntamente com seus parceiros, cumprindo os seus compromissos de profissionalismos, mantendo sempre uma transparência em todos os trabalhos desenvolvidos.

Saúde e Educação, conceitos desenvolvidos que motiva a Cruz Azul de São Paulo há 93 anos aprimorar cada vez mais os serviços prestados à família policial-militar e a sociedade, sendo mais transparente e eficaz no desempenho de suas ações.

Utilizar de metodologia de gestão capaz de qualificar, selecionar e contratar fornecedores de bens e serviços à instituição, de modo a torná-los fidelizados e que estejam integralmente ajustados à cultura e valores da instituição e que contribuam para o processo de melhoria contínua da Cruz Azul de São Paulo.

Esse processo de seleção e avaliação de fornecedores tem como objetivo permitir que a Cruz Azul de São Paulo, estabeleça um relacionamento com seus fornecedores de performance garantida, alinhada com seus valores e conduta ética nas relações comerciais.

Preservar a imagem e a reputação da Instituição, por meios de procedimentos que estejam de acordo com as normas éticas previstas neste documento.

Perfil Histórico

No ano de 1924, surgia na capital paulista, uma associação de Senhoras com o objetivo de amparar as viúvas e órfãos dos combatentes da força pública paulista, que estava mobilizada pelo País, em defesa do Estado. O Estado de São Paulo não estava estruturado para assistir as famílias dos soldados que tombavam no cumprimento do dever, o que fazia com que suas esposas e filhos ficassem relegados ao mais completo abandono.

Sensibilizadas com a situação, as referidas Senhoras uniram-se ao então comandante Geral da Força Pública do Estado de São Paulo, Coronel Pedro Dias de Campos, fundaram em 28 de julho de 1925, a Cruz Azul de São Paulo, Instituição filantrópica destinada a prestar assistência de Saúde e educação aos familiares dos militares da força Pública Paulista, hoje Policial Militar do Estado de São Paulo. Após 02 anos de árdua batalha nas atividades, conquistou seu primeiro espaço próprio, localizado no bairro do Cambuci, onde foi construído o Hospital e Maternidade Santa Maria, hoje integrante do Complexo Hospitalar da Instituição e reconhecida em todo o País.

Da Saúde

Desde o início, a Cruz Azul de São Paulo ganhou a simpatia e o acolhimento da população e graças à generosidade do povo paulista, finalmente em seu aniversário, no dia 28 de julho de 1935, logrou inaugurar nas colinas do bairro do Cambuci, em terreno doado pelo filantropo Sampaio Moreira, o Hospital e Maternidade Santa Maria, que em razão da mantenedora ficou por todos conhecido como Hospital Cruz Azul. Exatamente moderno para os padrões da época, o hospital contava com 150 leitos, entre eles 48 na maternidade, dispondo ainda de enfermaria infantil, aparelhos de Raios-X com mesa movida a vapor e outros aparelhos eletro-médicos então de última geração. Após muitas conquistas, transformações e crescimento, o complexo Hospitalar da Cruz Azul de São Paulo, no bairro do Cambuci, região central do município de São

Paulo, detém uma infraestrutura de mais de 43.000 mil metros quadrados, abrangendo: pronto Socorro Adulto, infantil e Ginecológico; Ambulatório para atendimento a todas as especialidades médicas; Centro Cirúrgico com 13 salas: 09 para cirurgias gerais e 04 para cirurgias obstétricas, onde são realizados mais de 8.000 procedimentos por ano: 505 leitos distribuídos nas alas de UTI Adulto Geral e Coronariana, UTI Pediátrica e Neonatal; Maternidade, Internação e Hospital Dia, além de 10 Ambulatoriais externos (Água Fria; Bauru, Campinas, Guarulhos, Itaquera, Osasco, Santo Amaro, Santo André, São José dos Campos e São Vicente).

Da Educação

Consoante sua vocação histórica, proporcionar ensino de qualidade aos filhos do militar do Estado de São Paulo, sempre foi prioridade da Cruz Azul de São Paulo, que, já em 1926 mantinha um Instituto infantil e, quatro anos depois, um jardim de Infância com 90 crianças e uma Escola para 120 alunos. Em face do aumento da procura, era inaugurada no ano de 1978, a primeira unidade do Colégio da Polícia Militar, situada na Av. Cruzeiro do Sul, nº 400, região central com grande concentração de organizações de policiais militares, acolhendo de início 247 alunos, com atenção precípua aos órfãos e dependentes dos militares.

A ampla estrutura oferecida à família policial militar, as experiências de ensino fundamentadas no saber, honra e disciplina e a existência de vagas ociosas atraíram o interesse e permitiram estender à sociedade em geral o acesso àquela unidade do Colégio da Polícia Militar, que, por conseguinte, já no ano de 1999, abrigava o expressivo número de 1800 alunos, integrando-se definitivamente à comunidade paulista.

Nessa esteira, 11 outras unidades escolares foram gradativamente instaladas: Santo Amaro em 2002, Vila Talarico e Penha em 2003, Campinas e Guarulhos em 2005, Itaquera em 2007, Santo André em 2008, Osasco em 2013, São Vicente em 2014 e Sorocaba em 2017 e Bauru em 2018 conformando uma vigorosa comunidade escolar é da ordem atual de 11441.

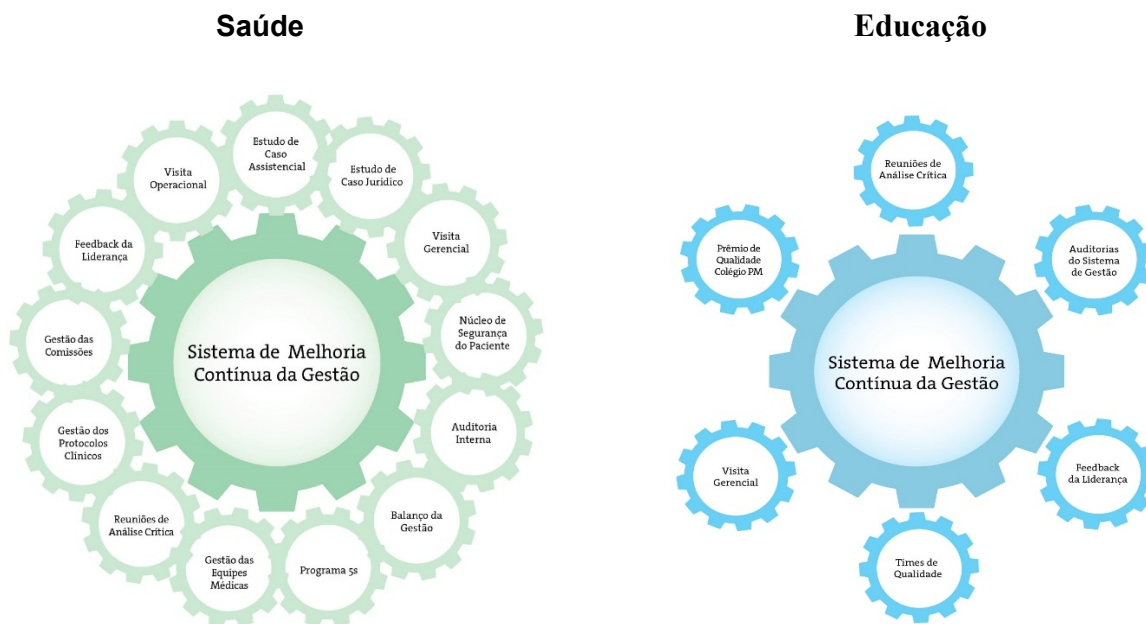
Administração e Gestão

Ligada cultural e historicamente à Polícia Militar paulista, a Cruz a Azul de São Paulo tem como órgão diretivo a assembleia Geral e o Conselho de Administração, e, como órgão de Fiscalização, o Conselho Fiscal. A Assembleia Geral, constituída por seus associados, é presidida pelo Comandante Geral da Polícia Militar em Exercício.

Estruturada em Superintendência, Coordenadorias e Unidades Gestoras, sua gestão segue a atual tendência da administração de empresas, com modelo certificado nas normas Organização Nacional de Acreditação – ONA – nível III acreditado em 2007– excelência de qualidade, e NBR ISO 14001. Na educação obteve a implantação da NBR ISO 9001 com certificação em 2010. Em virtude das ações desenvolvidas em prol da preservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis, e orientadas pelas Diretrizes de responsabilidade social, objetivando o mais elevado padrão de qualidade de seus serviços e total satisfação de todos os seus públicos.

Ao aprimorar continuamente seus processos e oferecer atendimento de excelência nas áreas de Saúde e Educação, a Cruz Azul de São Paulo caracteriza-se como uma instituição moderna, que, mediante um bom relacionamento com as diferentes partes interessadas no seu desempenho: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CBPM, operadora Cruz Azul Saúde, Associações Policiais de Assistência à

Saúde – APAS espalhadas pelo Estado de São Paulo, Sistema de Saúde – SUS, operadoras conveniadas e fornecedores, persegue tenazmente a sustentabilidade econômica social e ambiental da instituição.



Missão, Visão e valores

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



SAÚDE

Missão

Promover cuidados à saúde da família policial-militar e de outros segmentos da sociedade de forma humanizada com elevado padrão de qualidade.

Visão

Ser reconhecida pela qualidade na promoção à saúde, de forma segura, inovadora e sustentável, implementando novos modelos de negócio.

Valores

Ética, Humanização, Respeito Histórico, Transparência, Responsabilidade Socioambiental, Excelência, Solidariedade.

EDUCAÇÃO

Missão

Promover ensino de qualidade e contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com os valores humanos e responsabilidade socioambiental.

Visão

Ser reconhecida como uma instituição de elevado padrão de ensino, com práticas educacionais inovadoras, alicerçada nos valores "Saber, Honra e Disciplina", promovendo sua expansão de forma sustentável e competitiva.

Valores

Saber, Honra, Disciplina

Política

Assegurar a satisfação dos clientes e demais partes interessadas por meio da inovação e melhoria contínua dos seus processos, buscando a sustentabilidade socioambiental e proteção do meio ambiente com a identificação e gerenciamento dos seus riscos, a racionalização do uso dos recursos naturais, a minimização ou prevenção de impactos ambientais em atendimento aos requisitos legais, com resultados que traduzam sua excelência.

Políticas Institucionais

A Cruz Azul de São Paulo tem como foco a excelência das suas atividades, buscando proporcionar aos seus clientes, serviços de qualidade nas áreas: da Saúde e Educação, atendendo à legislação e normas, com o compromisso assumido formalmente pela empresa e sua cadeia, promovendo um ambiente de trabalho motivado por seus colaboradores e parceiros, mantendo sempre a ética e a transparência em suas atividades embasadas na sustentabilidade.

Para consulta sobre a Política de Proteção de dados, acessar o site da Cruz Azul de São Paulo ou pelo link <https://www.cruzazulsp.com.br/politica-de-privacidade-e-protECAo-de-dados/>

Políticas Institucionais



Cruz Azul de São Paulo

I - Política de Gestão da Qualidade Ambiental

Assegurar a satisfação dos clientes e demais partes interessadas por meio da inovação e melhoria contínua dos seus processos, buscando a sustentabilidade socioambiental e proteção do meio ambiente com a identificação e gerenciamento dos seus riscos, a racionalização do uso dos recursos naturais, a minimização ou prevenção de impactos ambientais em atendimento aos requisitos legais, com resultados que traduzam sua excelência.

II - Política de Comunicação Institucional

Por meio de ações éticas de divulgação direta e indireta, promover, defender e preservar a imagem da Cruz Azul de São Paulo, no seu âmbito interno e externo, usando das várias modalidades de instrumentos de comunicação disponíveis com as partes interessadas, para contribuir para o cumprimento da missão histórica da instituição de assistir com excelência a família policial militar nas áreas da saúde e educação e servir os demais segmentos da sociedade de forma confiável.

III - Política de Gestão de Pessoas

Gerir o ambiente organizacional para torná-lo seguro, motivador e atrativo à retenção de seus talentos, onde as pessoas, por meio de suas habilidades e competências, encontrem oportunidades para o crescimento e realização pessoal e profissional.

IV - Política de Gestão de Custos

Por meio do emprego de ferramentas gerenciais adequadas, oferecer à gestão, informações atuais e estruturadas que contribuam com o processo de tomadas de decisão, para a otimização dos resultados financeiros e a efetivação de bons negócios.

V - Política Institucional de Consentimento Informado e Esclarecido

Dar a todo paciente/cliente da Cruz Azul de São Paulo as informações necessárias para que ele ou seu representante legal, tenham absoluta consciência das propostas de assistência a ele oferecidas para que tenha segurança e decida conscientemente sobre sua aceitação, sempre formalizando tal desejo em registros oficiais da instituição, não devendo existir qualquer tipo de oposição à sua legítima manifestação de vontade.

VI - Política da Gestão da Informação da Organização

Transformar dados e registros gerenciais em informações úteis ao processo de decisão, para apoiar o funcionamento dos processos principais do negócio e os de apoio, processando-as em sistemas acessíveis, seguros e ágeis que viabilizem a operação e o gerenciamento excelentes.

VII - Política de Identificação do Paciente

Garantir que todo paciente seja identificado de forma segura por meio de instrumentos visíveis e padronizados em toda a instituição, imediatamente ao seu primeiro contato com a instituição, garantindo sua individualidade e sigilo necessários e também, que os sistemas de processamento de dados e ações assistenciais sejam guiados por essa prática.

VIII - Política de Gestão de Fornecedores de Serviços e Produtos

Utilizar de metodologias de gestão capazes de qualificar, selecionar, contratar e avaliar o desempenho dos fornecedores de bens e serviços, para que seja estabelecida relações duradouras e estáveis, viabilizando suas identificações com a cultura e valores da instituição e que contribuam para o processo de melhoria contínua da Cruz Azul de São Paulo.

IX - Política de Segurança do Paciente

Por meio da atuação multidisciplinar e estruturada, desenvolver tecnologias de gestão que gerencie os processos assistenciais e os de apoio em busca de níveis elevados de segurança dos pacientes, buscando a melhoria contínua na prevenção de falhas, na busca da inovação e boas práticas de organizações exemplares.

X - Política de Relacionamento com o Cliente

Por meio da disponibilização de canais ativos de relacionamento com os clientes, em obediência aos requisitos legais e boas práticas de mercado, permitir o recebimento de denúncias, esclarecimentos e sugestões, para identificar de suas necessidades e expectativas e dar aos nossos produtos e processos as características por eles desejadas.

XI - Política de Cuidados Paliativos e Terminalidade

Balizados nos mais absolutos preceitos da ética médica e social e em respeito à legislação brasileira, oferecer a todo paciente que esteja sob a possibilidade de usufruir dos benefícios dos cuidados paliativos tal possibilidade, respeitando da livre manifestação da vontade do paciente e da irrestrita participação familiar.

A.GQ.0097 - v.0

Normas Éticas e Integridade

Nosso código de ética e conduta norteia os passos da instituição, reforçando o compromisso imprescindível da Cruz Azul de São Paulo em relação à plena satisfação dos seus clientes, buscando relacionamentos transparentes, diligentes e confiáveis, seja com seus colaboradores, seja nas relações comerciais ou em suas atividades acima de qualquer outra expectativa.

Garantir a eficácia na contratação de serviços, na compra de materiais, produtos e bens, valorizando uma relação de respeito com o seu público.

Aplicabilidade dos princípios e normas de conduta ética do Hospital Cruz Azul de São Paulo e Fornecedores.

A Cruz Azul de São Paulo entende que o relacionamento com seus fornecedores de materiais, bens e prestadores de serviços, deve manter uma parceria com valores e normas compatíveis às adotadas por esta Instituição, visando uma sociedade mais justa, sustentável e solidaria.

A Instituição busca trabalhar com fornecedores que tenham como meta a questão da sustentabilidade, garantindo o controle ambiental associado as suas atividades, buscando sempre a preservação dos recursos naturais.

Os fornecedores homologados por esta Instituição, deverão prever os impactos ambientais associados às atividades prestadas, bem como, ter mecanismos de prevenção.

Os prestadores de serviços deverão enviar à Instituição a relação de produtos químicos que serão utilizados na atividade executada, garantindo o correto descarte de seus afluentes industriais e sanitários de acordo com as leis ambientais.

Classificação de fornecedores:

Categoria	Responsabilidade do fornecedor
Produtos	Fornecer produtos como materiais hospitalares, medicamentos, OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais e Síntese,) imobilizados e outros materiais de consumo, conforme padrões técnicos estabelecidos e documentados pelo Hospital Cruz Azul de São Paulo.
Serviços	Fornecer/prestar serviços de manutenção, consultoria, segurança, limpeza, obras, médicos, ensino e pesquisa, transporte e outros, conforme padrões técnicos estabelecidos e documentados pelo Hospital Cruz Azul de São Paulo.

Homologação e Avaliação do fornecedor

O critério para homologação e avaliação de nossos fornecedores, baseia-se em rígidos padrões de qualidade capazes de garantir insumos e serviços de alto padrão. A documentação é analisada e atualizada, bem como, avaliada a situação comercial, fiscal, competitividade, pontualidade nas entregas, confiabilidade, conformidade de serviços fornecidos, sustentabilidade comercial, compromisso com a responsabilidade ambiental e garantia da qualidade prestada entre outros aspectos. Para as aquisições de MAT/MED., OPME/DMI e Medicamentos, um dos nossos balizadores para homologação é a lista do GAFO (Grupo integrado por hospitais para Avaliação e Qualificação de fornecedores), somado a algumas visitas técnicas e avaliações periódicas semestrais conforme **POP.CPR.0001**.

Crítérios de sustentabilidade para homologação dos fornecedores

Comprometida com a sustentabilidade a Cruz azul de São Paulo analisa a potencialidade de risco ambiental de saúde e segurança do trabalhador junto aos seus fornecedores. Para determinar o potencial de risco de sustentabilidade de cada material, produtos e serviços.

A preocupação com o sistema ambiental e Segurança do trabalho vai além das dependências da instituição, pensando nesse aspecto, solicitamos aos nossos fornecedores a identificação documentada

dos descartes de resíduos, lançamentos de afluentes e outros serviços prestados. Segue classificação de impactos:

Risco ambiental:

Classificação	Responsabilidade do fornecedor
Alto impacto	Produtos com danos reversíveis em longo prazo ou serviço com geração de resíduos perigosos.
Médio impacto	Produtos com potencial de danos reversíveis em médio prazo ou serviços com geração de resíduos não perigosos, mas em grande quantidade.
Baixo impacto	Produtos com impactos reversíveis em curto prazo ou serviços que não geram resíduos perigosos ou em quantidade significativa.

Risco SST (Serviço de segurança do trabalho):

Classificação	Responsabilidade do fornecedor
Alto impacto	Produto com danos reversíveis em longo prazo, com potencial de danos ou lesões graves ou serviços que exigem mão de obra locada com potencial de trabalho com riscos na SST.
Médio impacto	Produtos com potencial de danos reversíveis em médio prazo, potencial de danos médio, com afastamento ou serviços com que exigem mão de obra locada pontualmente e com potencial de trabalho com riscos não significativos na SST.
Baixo impacto	Produto com danos reversíveis em curto prazo, com potencial de danos ou lesões remotas e imperceptíveis ou serviços que não exigem mão de obra locada e sem potencial de trabalhos com riscos na SST.

Tabela de classificação com base nos critérios de risco ambiental e de SST

Classificação	Obrigações
Crítico (Maior ou igual a 9)	Cadastro com todos os documentos (Plataforma Bionexo ou sistema próprio).
Médio (Entre 3 a 9)	Cadastro somente com as licenças obrigatórias legais (Alvará de funcionamento e licença ambiental, se aplicável a atividade).
Não crítico (Menor que 3)	Não exigido cadastro na plataforma Bionexo.

Considerações:

- Os fornecedores classificados pelas atividades que se enquadram em notas acima de 3, devem se cadastrar na plataforma Bionexo ou excepcionalmente no sistema próprio de Compras;
- Os fornecedores classificados pelas atividades com notas abaixo de 3, não tem necessidade de se cadastrar, por não apresentar riscos ambientais e SST.

Condições de operacionalização

Os critérios citados neste manual em concordância com as normas vigente devem estar contidos no contrato visando garantir o conhecimento dos critérios de homologação pelos fornecedores, estabelecidos pela Cruz Azul de São Paulo, e assim assegurando sua responsabilidade técnica e jurídica sobre o fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços.

Cada fornecedor deve possuir um prontuário com os dados cadastrais (Incluindo referência bancária) da empresa e cópia da documentação comprovando a legalidade de seu exercício.

Os funcionários que fazem parte da contratada devem estar identificados, fazendo uso de crachás dentro da instituição que será monitorado pela equipe de segurança.

Documentos necessários:

- Autorização de funcionamento (ANVISA);
- Licença de funcionamento (renovação anual);
- Certidão negativa de débitos tributários;
- Cartão de CNPJ (Ativo/Inativo);
- Certidão de regularização para recolhimento de FGTS;
- Certidão do Ministério do trabalho;
- Certificado de Boas práticas de fabricação (Obrigatória para Medicamentos -renovação anual);
- Certificado de responsabilidade técnica (obrigatória para Medicamentos);
- Licença ambiental, Auto de vistoria do corpo de bombeiro;
- Licença de operação (CETESB); Certificado de regularidade (IBAMA);
- Emissões atmosféricas, lançamento de efluentes, geração de resíduos, uso de recursos naturais específicos na sua atuação;
- No caso de distribuidora, a empresa deve enviar também as cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos por ela comercializados;
- Os documentos devem estar sempre dentro do prazo de validade e são armazenados na área de Compras, em plataforma eletrônica ou sistema próprio;
- No caso de fornecimento de produtos com registro no Ministério da Saúde é necessária uma cópia do registro ou da publicação no Diário Oficial da União no prontuário;
- No Caso de fornecimento de produtos isentos de registro no Ministério da Saúde, é necessária uma cópia do documento de isenção;

- No caso de registro provisório, é necessário documento que comprove a renovação de registro quando expirar a data ou registro definitivo.

Qualificação em fornecedores

As visitas técnicas visam garantir a qualidade do produto e serviço oferecido e devem ser realizadas por uma equipe técnica específica para o tipo de produto e fornecedor que se deseja qualificar, com o intuito de confirmar as condições de cumprimento.

- Medicamentos: equipe coordenada por farmacêutico e/ou por meio da participação no GAFO (Grupo de Avaliação de Fornecedores);
- Materiais descartáveis: equipe designada pela Comissão de Padronização de Materiais e/ou por meio da participação no GAFO (Grupo de Avaliação de Fornecedores);
- Órteses, próteses e materiais especiais: equipe coordenada por farmacêutico e/ou por meio da participação no Grupo de Avaliação de Fornecedores;
- Nutrição: equipe designada pela nutricionista;
- Higiene e limpeza: equipe coordenada pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

Durante a visita, observa-se também se a empresa tem capacidade para produzir toda a demanda necessária com garantia de qualidade. Para apurar os diversos aspectos de interesse, segue-se roteiro específico que contempla todas as informações necessárias; bem como, solicitar a apresentação dos documentos de controle de qualidade e dos manuais operacionais; Observar a área física sob aspectos de higiene e organização; se a equipe de colaboradores trabalha uniformizada e de acordo com normas de segurança; se os estoques estão organizados, limpos e armazenados adequadamente; Verificar os sistemas de entrega e a qualidade do transporte; dentre outros conforme especificidade. **POP.CPR.0001.**

Regras de Condutas

Regras de conduta no atendimento aos fornecedores de bens e serviços.

Os colaboradores do Hospital Cruz Azul de São Paulo têm o compromisso de conduzir os processos de contratação e gestão de contratos, bem como no relacionamento com fornecedores de materiais, produtos, bens e serviços, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e outros critérios relacionados nesse manual:

- Atuar em consonância com valores e princípios universais, como direitos humanos, princípios e direitos fundamentais do trabalho, princípios sobre meio ambiente e desenvolvimento;
- Ver a potencialidade dos fornecedores, antes de tudo, como parceiros, zelando pela sua imagem, pelos interesses comuns e pelos compromissos acordados;
- Respeitar e valorizar a diversidade, garantindo tratamento de igualdade, repudiando preconceitos e discriminações de gêneros, orientação sexual, etnia, raça, credo ou qualquer outra;

- Repudiar o trabalho infantil e o trabalho em condições degradantes e escravas, não contratando fornecedores e prestadores de serviços que adotem essas práticas;
- Zelar pela segurança no trabalho e pela segurança das instalações, equipamentos e sistemas;
- Contribuir para a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Priorizar, as disposições legais, a utilização do meio eletrônico para a realização dos processos de contratação de bens e serviços;
- Selecionar e contratar fornecedores de bens e serviços, baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custos e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas gestões de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho forçado ou compulsório, e outras contrárias aos princípios desse manual;
- Cumprir e exigir o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais assumidas, estabelecendo uma relação de parceria com os fornecedores;
- Prestar orientações e informações claras aos nossos fornecedores;
- Manter canais de comunicação e negociação com os fornecedores, prestadores de serviços e a sociedade em geral, incluindo no seu plano de negócio a viabilização de programas e projetos socioambientais e o patrocínio de projetos culturais que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades e para a preservação e valorização do saber e da expressão de sua cultura;
- Avaliar os fornecedores de bens e serviços com base em critérios técnicos e transparentes que privilegiem o bom desempenho e demonstrem oportunidades de melhoria para aqueles que não tenham se mostrado satisfatórios;
- Preservar as informações de caráter reservado fornecidas por qualquer um de seus fornecedores e prestadores de serviços;
- Buscar os melhores resultados para o Hospital Cruz Azul de São Paulo e disponibilizar informações atualizadas sobre contratação e gestão de contatos para todos, por meio de comunicação transparente e oportuna que lhes permita acompanhar as atividades e a performance da instituição, obedecendo aos procedimentos legais aplicáveis
- Tratar seus parceiros e fornecedores de bens e serviços de maneira respeitosa e cordial, buscando fortalecer as relações e aperfeiçoar os processos de comunicação;
- Não aceitar convites de caráter pessoal para hospedagem, viagem e outras formas de entretenimento que possam gerar danos à imagem e/ou interesses do Hospital Cruz Azul de São Paulo;

- Não solicitar ou aceitar dinheiro, quaisquer vantagens ou favores de atuais ou potenciais fornecedores;
- Não aceitar presentes de fornecedores, com exceção daqueles distribuídos por entidade de qualquer natureza a título de brindes, propagandas, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas e que não tenham valor superior a 30% do salário mínimo vigente;
- Cumprir ou fazer cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas com os fornecedores e exigir que eles também as cumpram, mantendo relações honestas e íntegras, preservando-se os direitos de ambas as partes;
- Oferecer tratamento cortês, respeitoso e equânime aos fornecedores, vedando qualquer privilégio ou espécie de discriminação ou adoção de comportamentos incompatíveis com este Manual e que levem à impontualidade dos compromissos assumidos com o Hospital Cruz Azul de São Paulo;
- Não usar cargo, função, facilidades, amizades, tempo, posição, influências ou informações a que tenham acesso em virtude de cargo ou função, para obter favorecimento para si ou para outrem no processo de contratação e gestão de fornecedor.
- Fortalecer o compromisso individual como base aos esforços coletivos de atendimento sistemático dos indicadores e das metas.

Regras de conduta para os fornecedores de bens e serviços do Hospital Cruz Azul de São Paulo

É estabelecida uma política empresarial compatível entre a Cruz Azul de São Paulo e seus fornecedores, todavia a adoção das normas contidas nesse manual, bem como os critérios impostos em contrato deverá ser seguida, respeitando inclusive os aspectos a seguir:

- Manter um sistema de Gestão da Qualidade certificado por Órgãos de certificação reconhecidos por sistema Oficial de Certificação;
- Respeito pelos colaboradores aos princípios éticos e aos compromissos de conduta enquanto perdurarem os contratos e processos de aquisição;
- Demonstração de proatividade na execução dos contratos de fornecimento ou prestação de serviços, o que é entendida com a capacidade do fornecedor em antecipar a solução de possíveis problemas e/ou desconformidades do objeto contratado;
- Reparação de perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus consumidores e clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis e de acordo com a legislação vigente;
- Manutenção da civilidade no relacionamento com a concorrência, buscando informações de maneira lícita e conforme a moral.

Política de privacidade

Garantir a segurança das informações confidenciais e qualquer dado relevante que não seja de domínio público, que o fornecedor saiba ser sigilosa ou esteja protegida legalmente.

São consideradas informações confidenciais da Instituição, entre outras, as relativas à pacientes, outros fornecedores, parceiros, plano de atividades, serviços, dados técnicos, especificações, documentação, práticas e procedimentos, contratos, apresentações, experiências e práticas e informações sobre mercados, análises competitivas bases de dados, aplicativos e invenções.

A quebra da confidencialidade ou o uso improprio de informação confidencial é inaceitável e sujeito a penalidades legais.

Nenhum dos fornecedores está autorizado a divulgar, publicar ou revelar segredos administrativos, financeiros, comerciais, científicos e tecnológicos, informações sobre clientes ou quaisquer tipos de informação confidencial a qualquer pessoa fora da instituição.

O fornecedor não poderá utilizar informações sobre negócios e assuntos da instituição ou de seus clientes para influenciar decisões que venham a favorecer a si ou a terceiros.

Os fornecedores não podem fazer declarações não autorizadas a respeito da instituição e seus clientes aos meios de comunicação, publicações noticiosas, publicações especializadas ou a qualquer outro órgão noticioso, por escrito ou verbalmente, dando a entender que falam na qualidade de representantes da Cruz Azul de São Paulo. Tais declarações só podem ser feitas através do Setor de Comunicação.

Relação com os colaboradores

Cumprir as exigências desta norma, e informações contratuais apresentadas, conforme o tipo de serviços prestado e a legislação vigente.

É de responsabilidade legalmente do fornecedor por todos os atos de seus empregados, prepostos e contratados, quando estes estiverem em serviços em estabelecimento da Cruz Azul de São Paulo.

Garantir que todos os envolvidos nos trabalhos estejam devidamente capacitados/qualificados conforme determinação da legislação por tipo de atividade, incluindo exames médicos específicos.

Agendar com o gestor do Contrato a integração de segurança, que deve ser realizada por Técnico de Segurança do Trabalho da Cruz Azul de São Paulo.

Fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para adoção de medidas de segurança quer sejam coletivas ou individuais. De acordo com a natureza do trabalho conforme contrato de estabelecido e acordado com as partes.

Arca com as despesas decorrentes das medidas de segurança adotada para execução dos trabalhos conforme contrato e as normas vigentes.

Política de saúde e segurança do trabalho

É de responsabilidade de cada um dos fornecedores e de seus funcionários a adoção das normas estabelecidas nesse documento e os resultados de sua aplicação trarão melhorias para a saúde e segurança deles, com a consequente melhoria da segurança dos clientes e colaboradores da Cruz Azul de São Paulo.

A realização de exames periódicos faz parte da conduta da instituição tanto com seus colaboradores quanto aos terceiros.

Direitos Humanos

Os fornecedores da Cruz Azul de São Paulo, tem a obrigação de manter seu processo em conformidade com a legislação trabalhista aplicável às suas atividades empresariais, bem como, conduzi-las segundo os preceitos éticos. Segue abaixo algumas determinações:

- Não utilizar trabalho escravo, forçado ou involuntário em sua cadeia produtiva;
- Não empregar mão de obra infantil em sua cadeia produtiva, salvo na condição de aprendiz e desde que o jovem tenha completado seus 14 anos e estejam estudando;
- Garantir as condições dignas para os colaboradores, inclusive de empresas subcontratadas, relativas à local de trabalho, transporte, alojamento, alimentação, higiene e outros Aspectos correlatos;
- Não admitir discriminação por questões de cor, raça, estado civil, condição física e cognitiva, idade religião, sexo, classe social ou qualquer outra espécie;
- Respeitar e valorizar a diversidade, garantindo tratamento equânime, repudiando preconceitos e discriminação de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou qualquer outra;
- Eliminar todas as formas de ameaças, coerção e violência física, verbal ou psicológica, tornando clara a proibição de assédio moral e sexual;
- Permitir efetivamente o exercício do direito de livre associação profissional ou sindical dos trabalhadores.

Meio Ambiente

O fornecedor da Cruz Azul de São Paulo deverá identificar, controlar e fornecer quando solicitado garantias do controle dos aspectos ambientais associados a suas atividades, bem como ter mecanismo de prevenção. Segue alguns requisitos abaixo:

- Cumprimento da legislação ambiental vigente;
- Adotar práticas de sustentabilidade ambiental;
- Cumprir a função socioambiental;
- Na impossibilidade de reuso o descarte de todo o resíduo gerado deverá estar alinhado às diretrizes institucionais para manejo de resíduo;

- O fornecedor deverá garantir o correto descarte de seus afluentes industriais e sanitários, bem como atendimento aos padrões de emissões atmosféricas de acordo;
- com as leis ambientais vigentes e atendimento às exigências estabelecidas nas licenças ambientais prévia de instalação e operação emitidas pelo órgão ambiental;
- O fornecedor deverá garantir a não utilização de produtos identificados pelo IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente) como em extinção ou provenientes de áreas de desmatamento ou com restrições ambientais.

Boas Práticas em Sustentabilidade

As boas práticas de sustentabilidade impostas pela Cruz Azul de São Paulo têm como finalidade garantir a conservação do meio ambiente, evitando desgastes naturais. Tais como: desmatamento, preservação da fauna e flora. Sendo assim recomendamos aos nossos fornecedores práticas sustentáveis, para melhorarmos as relações laborais com o meio ambiente, garantido sempre um mundo equilibrado.

Medição de desempenho do Fornecedor

A Cruz Azul de São Paulo trabalha com um sistema eletrônico de avaliação fornecedores da instituição, composto por ficha de avaliação por compra / serviço através de um questionário eletrônico, onde são avaliados os requisitos exigidos e com o Relatório do resultado obtido, é feita a Análise de Desempenho com periodicidade de 06 meses.